ATA Nº 17/2022

Aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (05/09/2022), às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores os senhores Vereadores: Celso Rodrigues Vieira – PTB, Diego Basegio – PP, Edemilson Provensi – MDB , Francieli da Silva Battisti – PDT, Gisseli Bride Silveira – MDB, Keli Regina Fiorentin – PP, Sila Ribeiro da Silva – PDT e Terezinha Bridi dos Santos – PDT. Não contamos com a presença do vereador Dener Fiorentin – PDT. Em nome de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou a todos presentes e deu boas vindas ao vereador Edemilson Provensi que retornou de sua licença médica, em seguida a ata anterior foi lida e aprovada por unanimidade. Na ordem do dia – Poder Executivo: Projeto de Lei nº 44/2022 - Altera a redação do artigo 8o, o anexo Único, e o artigo 12o da Lei Municipal no 1.247, de 22 de junho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São José do Herval, institui o respectivo quadro de cargos e funções, e dá outras providências.; Projeto de Lei nº 45/2022 - Altera a redação do art. 1o da Lei 1.152, de 16 de setembro de 2009, que alterou a redação do caput e do § 2o do art. 16 da Lei Municipal no 1.022/2007, que dispõe e regulamenta a cobrança do tributo Contribuição de Melhoria e dá outras providências.; Projeto de Lei nº 46/2022 - Dispõe sobre ressarcimento de valores ao Prefeito, Vice-prefeito, Servidores e Conselheiros do Município de São José do Herval, e dá outras providências.; Projeto de Lei nº 47/2022 - Dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário aos motoristas lotados na Secretaria da Saúde.; Projeto de Lei nº 48/2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar um Contrato Administrativo Temporário e dá outras providências.; Projeto de Lei nº 49/2022 - Autoriza o Município de São José do Herval a ratificar o Protocolo de Intenções com o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, e dá outras providências.; Projeto de Lei nº 50/2022 - Autoriza o poder executivo municipal a incluir metas e prioridades no PPA 2022 a 2025 e LDO para o exercício de 2022, abre crédito especial no orçamento municipal vigente e dá outras providencias. A Senhora Presidente baixou os projetos de lei para parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Fiscalização, Finanças e Orçamento, suspendendo a sessão por alguns minutos, em seguida reabriu a sessão e colocou em discussão e votação os Projetos de Lei nº 44/2022, 45/2022, 46/2022, 47/2022, 48/2022, 49/2022 e 50/2022 os quais foram aprovados por todos presentes (maioria). Após, foi posto em votação o uso da tribuna pelo Sr. Ortelino João Nicolau o qual foi aprovado pelos Edis, já no uso da palavra, o proprietário do Frigorífico Indústria de Alimentos DaSerra Ltda. agradeceu o convite a vir participar nesta Casa Legislativa e falou com muito orgulho de seus esforços para a reabertura de sua empresa valorizando seu vínculo com o município, entre outros assuntos. Por fim a senhora Presidente informou que a próxima sessão ordinária será no dia vinte e seis de Setembro de dois mil e vinte e dois (26/09/2022). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão e eu encerro a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e a Senhora Presidente.